



ATA DO JULGAMENTO, DA "PROPOSTA DE PREÇOS", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2022.03.08.1

Às 14h30min. (horário local) do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (09/05/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°.3012001/2021, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **TANIA APARECIDA DOS SANTOS** - (Membro) e **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro), cujo objetivo é julgar a proposta de preço da empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.572.609/0001-99**, referente ao processo administrativo de licitação na modalidade de acima numerado, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS, DE ACORDO COM OS MAPPs 994 E 995 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVÊNIOS N° 30/2022 E 31/2022 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Após análise da proposta de preço e com base no Ofício n° 0905.05/JI SEINFRA, acostado nos autos do processo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação em comum acordo com os membros declara o que: A proposta de preço da empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 10.572.609/0001-99**, esta desclassificada, pois apresentou o item 2.3 de sua planilha orçamentária com o preço superior ao preço unitário da planilha oficial, em desacordo com o item 4.8 do edital. O resultado do julgamento da Proposta de Preço deverá circular nos jornais que foi publicado o aviso de licitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, Inciso I "b" da Lei Federal N°. 8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS N°. 3012001/2021

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
▪ Charles Antonio Doria do Nascimento	<i>Charles Antonio Doria do Nascimento</i>	Membro
▪ Tania Aparecida dos Santos	<i>Tania A. dos Santos</i>	Membro